

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 11.336, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

*Aprova o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, para fins de credenciamento de instituições de educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa n.º 1.382, de 31 de outubro de 2017, na Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27 de fevereiro de 2009, na Deliberação CEE/MS n.º 10.972, de 21 de dezembro de 2016 e na Indicação CEE/MS n.º 96/2018, aprovada na reunião do Conselho Pleno de 05/04/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Instrumento de Avaliação Institucional Externa para fins de credenciamento de instituições de educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O instrumento a que se refere o art. 1º desta Deliberação será utilizado pela Comissão de Avaliação *in loco* nos processos de Avaliação Institucional Externa e seus resultados constituir-se-ão referencial básico para a emissão de ato regulatório de credenciamento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/MS).

Art. 3º O Instrumento será publicado em extrato anexo a esta Deliberação.

Art. 4º Fica revogado o inciso III, do Art. 3º da Deliberação CEE/MS n.º 9789, de 29 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em     /     /

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA PARA FINS DE  
RECREDECIAIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA  
ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

QUADRO DOS PESOS DOS EIXOS PARA OS ATOS DE RECREDECIAIMENTO DE IES	
EIXO	PESO
1. Planejamento e Avaliação Institucional	10
2. Desenvolvimento Institucional	30
3. Políticas Acadêmicas	10
4. Políticas de Gestão	20
5. Infraestrutura	30

N.º	EIXO/INDICADORES
<b>1</b>	<b>EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional.
1.2	Processo de autoavaliação institucional.
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.
1.5	Relatórios de autoavaliação.

N.º	EIXO/INDICADORES
<b>2</b>	<b>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.</b>
2.1	Missão, objetivos, metas e valores institucionais.
2.2	PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação.
2.3	PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.
2.4	PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico raciais.
2.5	PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.
2.6	PDI e política institucional para a modalidade EaD.
2.7	Estudo para implantação de polos EaD.

N.º	EIXO/INDICADORES
<b>3</b>	<b>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.
3.6	Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.
3.7	Política institucional de acompanhamento dos egressos.
3.8	Política institucional para internacionalização.
3.9	Comunicação da IES com a comunidade externa.
3.10	Comunicação da IES com a comunidade interna.
3.11	Política de atendimento aos discentes.
3.12	Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

<b>N.º</b>	<b>EIXO/INDICADORES</b>
<b>4</b>	<b>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</b>
<b>4.1</b>	Titulação do corpo docente.
<b>4.2</b>	Política de capacitação docente e formação continuada.
<b>4.3</b>	Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.
<b>4.4</b>	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.
<b>4.5</b>	Processos de gestão institucional.
<b>4.6</b>	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.
<b>4.7</b>	Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.
<b>4.8</b>	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

<b>N.º</b>	<b>EIXO/INDICADORES</b>
<b>5</b>	<b>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA</b>
<b>5.1</b>	Instalações administrativas.
<b>5.2</b>	Salas de aula.
<b>5.3</b>	Auditório(s).
<b>5.4</b>	Salas de professores.
<b>5.5</b>	Espaços para atendimento aos discentes.
<b>5.6</b>	Espaços de convivência e de alimentação.
<b>5.7</b>	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.
<b>5.8</b>	Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.
<b>5.9</b>	Bibliotecas: infraestrutura.
<b>5.10</b>	Bibliotecas: plano de atualização do acervo.
<b>5.11</b>	Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.
<b>5.12</b>	Instalações sanitárias.
<b>5.13</b>	Estrutura dos polos EaD.
<b>5.14</b>	Infraestrutura tecnológica.
<b>5.15</b>	Infraestrutura de execução e suporte.
<b>5.16</b>	Plano de expansão e atualização de equipamentos.
<b>5.17</b>	Recursos de tecnologias de informação e comunicação.
<b>5.18</b>	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

**Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.637, de 17/04/2018, págs. 9 à 10.**